COPIADO

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - CAODPP

Nº MP: 02.2023.00050061-6

ATA DA REUNIÃO

Aos vinte e quatro (24) dias de outubro de dois mil e vinte e três (2023), às 14:00 Horas, iniciou-se a Reunião do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - CAODPP, dos membros do Ministério Público, com autoridades do Ministério da Previdência, do Tribunal de Contas do Estado do Estado e com dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios cearenses, contando a presença de representantes de RPPS de 40 dos 60 municípios cearenses que possuem regime próprio, além de representação do RPPS do Estado do Ceará.

O escopo do projeto institucional é : 1) induzir política pública previdenciária de transparência da gestão dos regimes próprios da previdência social (RPPS) dos municípios cearenses e induzir a adoção de práticas de gestão e governança administrativa que contribuam com a sustentabilidade previdenciária e o repasse das contribuições previdenciárias dos municípios para os regimes próprios, evitando-se parcelamentos de débitos previdenciários que atentem contra o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial; 2) pretende-se, ainda, que os planos de equacionamento de deficit atuarial sejam previstos e alterados por lei com a previsão pelos municípios de contribuições previdenciárias compatíveis com o equacionamento de deficit atuarial, que busquem contribuir com a sustentabilidade dos regimes próprios. A reunião ocorreu por meo do Microsoft Teams:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO em 25/10/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2022.00030940-9 e o código 102EDAD.

Os registros de participação da reunião constam no aplicativo Microsoft TEams, assim sintetizado:

Título da reunião	Reunião_RPPS dos municípios cearenses		
Participantes Atendidos	132		
Hora de início	10/24/23	1:51:11 PM	
Hora de término	10/25/23	5:53:05 AM	

O Ministério Público apresentou os números dos procedimentos extrajudiciais em tramitação sobre o projeto RPPS:

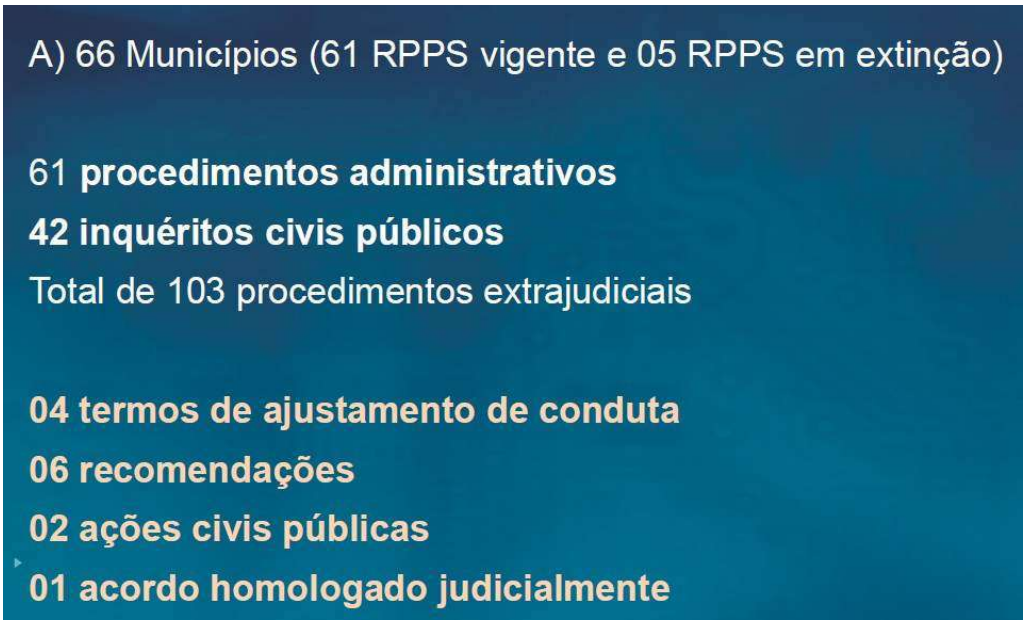

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO em 25/10/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2022.00030940-9 e o código 102EDAD.

Ocorreram as seguintes discussões e encaminhamentos:

1. Importância da Associação Cearense de Regimes Próprios divulgar entre os dirigentes de RPPS que não participaram da reunião sobre a necessidade de observância da transparência, acesso à informação e encaminhamento de informações ao CADPREV.
2. Esclareceu-se que em relação aos municípios que pagam serviços para elaboração de documentos contábeis, financeiros e avaliações atuariais, a não disponibilização dos documentos, informações e demonstrativos para o Ministério da Previdência pode configurar ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário, havendo indícios para apuração de improbidade administrativa eventualmente por serviços não prestados, havendo municípios que não cumprem a sua obrigação de encaminhamento das informações e documentos.
3. Informou-se aos presentes que o Ministério Público do Ceará pediu ingresso como amicus curiae na repercussão geral que tramita no STF que trata das atribuições da Secretaria da Previdência, do Certificado de Regularidade Previdenciária e sobre a possibilidade de aplicação ou não das sanções de proibição de celebração de operações de crédito, celebração de convênios e recebimentos de recursos voluntários em relação aos municípios que não atenderem aos requisitos de organização e de funcionamento dos regimes próprios.
4. A Secretaria da Previdência do Ministério da Previdência informou que há previsão para novembro de 2023 de divulgação dos extratos previdenciários detalhados inclusive em relação aos municípios que possuem Certificado de Regularidade Previdenciária expedido em razão de decisão judicial.
5. Discutiu-se a repercussão para o RPPS dos municípios das discussões no Congresso Nacional sobre a desoneração da folha de pagamento dos municípios cujos servidores efetivos são vinculados ao RGPS, havendo discussão no Congresso Nacional sobre a redução da contribuição patronal do município de 20% para 8%.
6. A Diretoria de Contas de Gestão do TCE-CE informou aos dirigentes de RPPS que as as análises das prestações de contas dos dirigentes de RPPS estão levando em consideração a observância da transparência, do acesso à informação e da prestação de informações ao CADPREV, apontando a relevância da melhoria da transparência dos regimes próprios.
7. Na reunião, ressaltou-se a importância do diálogo entre Ministério Público e gestões de RPPS objetivando a garantia da transparência, do acesso à informação e do

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO em 25/10/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2022.00030940-9 e o código 102EDAD.

encaminhamento de informações ao CADPREV, inclusive para estímulo à celebração de termos de ajustamento de conduta.

8. Discutiu-se a situação dos municípios que não implementaram a reforma da previdência.
9. Importância da parceria da rede de controle integrada pelo TCE-CE, Ministério Público de Contas, MPCE e Secretaria da Previdência do Ministério da Previdência.

Por fim, encerrou-se a reunião às 17 horas.

JOSÉ SILDERLANDIO DO NASCIMENTO
Coordenador do CAODPP
Portaria nº 80/2022, de 07/01/2022
Assinatura por Certificação Digital
Data da finalização

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE SILDERLANDIO DO NASCIMENTO em 25/10/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2022.00030940-9 e o código 102EDAD.